

PORTARIA /SECID Número: 103/2015

Folha: 01 DE: 01

Entrada em vigor: 01/09/2015

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção de Quadra Poliesportiva, no município de Glória do Oeste/MT, de conformidade com o Convênio nº 018/2008, assinado em 19/03/2008, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Glória do Oeste/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 19/03/2008 e substituiu a portaria nº 066/2013

FISCAL: ENG<sup>o</sup> RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ARQT<sup>o</sup> ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENG<sup>o</sup> WILMAR RODRIGUES

CUMRA-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Setembro de 2015.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira - Secretário Adjunto de Obras Públicas

Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado de Cidades